



**SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE**



**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SUVISA**  
Av. 136, Quadra F-44, Lotes 22/24 – Edifício César Sebba – Setor Sul - Goiânia-GO – CEP 74.093-250  
[suvisa.gabinete@saude.go.gov.br](mailto:suvisa.gabinete@saude.go.gov.br)

**PORTARIA Nº 042/2016-GAB/SES-GO**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº. 344/98-SVS/MS e nº. 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº.201600010029027, de 08/12/16,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o cadastro da firma **MM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, nome fantasia **DROGAMED UNIVERSITÁRIA**, inscrita no CNPJ/MS sob o Nº. **22.469.150/0001-81** localizada à R 24 de Agosto, nº. 1046, Qd. 03 Lt. 15 Sl. 2, Bairro Jardim Alexandrina, Anápolis-GO, CEP 75.060-470, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância **ISOTRETINOÍNA**, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

**Art.2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS**, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

**LEONARDO MOURA VILELA**  
Secretário de Estado da Saúde

**Edital de Loteamento**

ESTADO DE GOIÁS - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITAPURANGA  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE REGISTRO DE  
TÍTULOS DOCUMENTOS E CNEL DE PESSOAS JURÍDICAS  
Avenida Anhangüera, nº 295, Galeria Conde dos Arcos, 1º andar, sala 01  
Fone: (0xx62) 3355-1571, CEP: 76.680-000

ARTHUR VIDAL RABELO COSTA  
TABELÃO E OFICIAL

Emelinda Rodrigues Coelho Escrevente e Suboficial  
Jaineia Gonzaga Coelho Escrevente e Suboficial  
Ronita Ferreira da Costa Escrevente e Suboficial

EDITAL DE LOTEAMENTO  
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
COMARCA DE ITAPURANGA  
ESTADO DE GOIÁS

ARTHUR VIDAL RABELO COSTA, Oficial do Cartório de Registro Geral de Imóveis desta cidade e Comarca de Itapuranga, Estado de Goiás, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER**, para conhecimento de terceiros interessados, que em cumprimento da Lei nº 8.786, de 19 de dezembro de 1979, de Registros Públicos, que a proprietária **MELÔ E AZEVEDO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.080.463/0001-31, com sede à Rua 54, s/nº, Quadra 07, Lote 01, Sala 01, VILA RENAISSANCE, nesta cidade, representada pelos sócios **Justo de Melo Neto**, CPF/MF nº 024.815.561-20 e **CLRG** nº 4.604.107-2/via-SSP/GO, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresário, residente e domiciliado à Rua 54, Quadra 07, Lote 05, Vila Renai, nesta cidade, e **Solemar Fernandes de Azevedo**, CPF/MF nº 627.142.601-06 e **CLRG** nº 2.973.607-8/SSP/GO, brasileiro, empresário, microempresário, residente e domiciliado à Rua Ovídio do Moraes Preto, nº 478, Sétor Central, na cidade de Guaranápolis, depositou neste Cartório, sito à Av. Anhangüera, nº 295, Galeria Conde dos Arcos, 1º Andar, Sala 01, o Memorial, Planos, e demais documentos relativos ao imóvel de propriedade da mesma, situado neste município, denominado "Bocelinho", com área a ser loteada de 28.072,00 m², ou, 02,8072 ha. Tendo o Loteamento a denominação de "RESIDENCIAL LEONÍDIO MARTINS CARROZO", contendo: 60 (sessenta) lotes, com área mínima de 200,00 metros quadrados, divididos em 04 (quatro) quadras, com área de 12.727,29 m², sistema viário com área de 6.509,87 m², uma (01) Área Pública Municipal - (APM) com área de 2.016,02 m², uma (01) Área verde com área de 1.280,66 m², três (03) Área de Preservação Permanente - (APP) com área total de 6.306,47 m² e uma (01) Faixa de Serviço de Saneamento (Esgoto) com área de 632,00 m², totalizando a área a parcelar em 28.072,00 m² correspondente a 100%; procedente do R-4, matrícula 12.068, do livro 02, no sistema informatizado deste Cartório.

As impugnações de terceiros prejudicados, no que tange ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital no Órgão Oficial do Estado ou em Jornal de circulação no Estado, por três (03) dias consecutivos. Findo o prazo e não havendo reclamação, será lido o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório, durante as horas regulamentares.

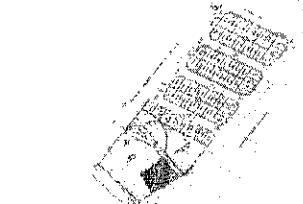
O plano de Loteamento foi devidamente aprovado pelo Decreto nº 632-JR/2016, de 01 de dezembro de 2016, assinado pelo então Prefeito Municipal Jairoz Carlos de Melo.

Dado o passado nesta cidade e Comarca de Itapuranga, Estado de Goiás, aos nove (09) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e dezessete (2017). Eu, (Arthur Vidal Rabelo Costa), Oficial, que o digitei e assinei.

Arthur Vidal Rabelo Costa  
Oficial

Certifico e dou fé, que uma via do presente Edital foi afixada no Cartório, na Prefeitura Municipal e no Placal do Fórum local.

Arthur Vidal Rabelo Costa  
Oficial



**SECRETARIA DA SAÚDE**

PORTARIA nº 29 - 2016-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 201600010026630,

**RESOLVE:**

Art. 1º Com base no Art. 144 da Lei Estadual nº 19.468/98, fica alterado o endereço Juarez Fernandes Leardini, CEP nº 218.469-87-72, ocupante do cargo efetivo de Chefe de Clínica Clínica, durante o exercício do mandato eletivo de vice-prefeito do município de Itapuranga/GO, sinalizado a partir de 01/01/2017, uma portaria do mesmo estado presidente desta Casa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLICA-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPA-SE.**

CABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia em 12 de janeiro de 2017.

Leonardo Moura Vilela  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 29 DE 2016-GAB/SES-GO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 201600010026630, que tem como objeto a aquisição de medicamentos, destinados à Central de Medicamentos de Alto Custo Barbosa - CMAC, e demais órgãos interessados, conforme condições e demais especificações contidas no edital e seus anexos. Valor Total Estimado: R\$ 41.191.952,29

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ABOLVER** o servidor Vagner Gomes Vilas, CPF nº 225.579.111-20, estatário, integrante do grupo de Assessoria Técnica, em Saúde, das Quadras de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Saúde, Estado de Goiás, no cargo de Técnico de Saúde, Especialidade em Saúde Bucal, lotado no Centro de Saúde de São Luís do Norte - Fone: (0xx62) 3355-1571, em virtude de ter desenvolvido atividade incompatível com a disciplina prevista no art. 303, incisos XXX e XXXI da Lei nº 10.890/98.

Art. 2º - **DETERMINAR**, por parte da Secretaria Geral de Gabinete, a publicação desta Portaria.

Art. 3º - **ENVIAR** os autos, após publicação desta, e interligados à Unidade de Gestão, Planejamento e Finanças - GPPF, para ciência e interligação e realizar as devidas anotações no assessoramento desta.

Art. 4º - **DETERMINAR** o envio à 2ª Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar - 2º CPAD, para que este tome conhecimento da presente decisão de extinção do Processo Administrativo Disciplinar e encaminhe a Controladoria Geral do Estado, quando a mesma estiver em curso, para ciência e registro.

**PUBLICA-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPA-SE.**

CABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em 12 de janeiro de 2017.

Leonardo Moura Vilela  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 29 DE 2016-GAB/SES-GO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no cumprimento do disposto na Portaria nº 3449-SVS/S3/15 nº 606/96-SVS/MS, Art. 124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº 201600010026630, de 08/12/16,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **APROVAR** o cadastro de bens FM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME, acrescidos BIOCABISA FARMACÉUTICA, inscrita no CNPJ nº 08.214.669-15/04-91-81 localizada à R. 28 de Agosto, nº 10-85, GAL. 0114, 15.3L.2, Bairro: Jardim Alexandre, Anápolis-GO, CEP 75.999-414, a quem outorgar, conforme requerimento, o reconhecimento e base de substância BIURETINOLINA, uso humano, da 1ª UC da Portaria nº 344-95-SVS/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLICA-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPA-SE.**

CABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, em 12 dias do mês de dezembro de 2016.

Leonardo Moura Vilela  
Secretário de Estado da Saúde

**Aviso de Licitação**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações, Contratos e Convênios - GLCC/SGPPF/SES-GO, situada à Rua SC-4, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (0xx62) 3355-1571, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

PREGÃO DATA/HORÁRIO	Nº PROCESSO/OBJETO
01/07/2017	201600010026045 - Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, destinados a Central de Medicamentos de Alto Custo Barbosa - CMAC, e demais órgãos interessados, conforme condições e demais especificações contidas no edital e seus anexos. Valor Total Estimado: R\$ 24.250.734,00
01/08/2017 31/01/2017 às 09h00	201600010026651 - Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, destinadas à Central de Medicamentos de Alto Custo Barbosa - CMAC, e demais órgãos interessados, conforme condições e demais especificações contidas no edital e seus anexos. Valor Total Estimado: R\$ 18.823.349,84
01/09/2017 01/02/2017 às 09h00	201600010026652 - Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos destinados à Central de Medicamentos de Alto Custo Barbosa - CMAC, e demais órgãos interessados, conforme condições e demais especificações contidas no edital e seus anexos. Valor Total Estimado: R\$ 19.711.934,88

02/02/2017 às 09h00	201600010026645 - Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Central de Medicamentos de Alto Custo Barbosa - CMAC, e demais órgãos interessados, conforme condições e demais especificações contidas no edital e seus anexos. Valor Total Estimado: R\$ 41.191.952,29
02/02/2017 às 09h00	201600010026630 - Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos destinados à Central de Medicamentos de Alto Custo Barbosa - CMAC, e demais órgãos interessados, conforme condições e demais especificações contidas no edital e seus anexos. Valor Total Estimado: R\$ 4.930.818,00

Goiânia/GO, 10 de janeiro de 2017  
Fabiola Ayres Guaraná Bezerra  
Gerência de GLCC/SGPPF/SES-GO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 112/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2016 - SES/GO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 181/2016.  
Processo: 2016000100100975  
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.  
Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos destinados à Central de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa - CMAC e demais órgãos interessados.

**Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais**  
01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados

Empresa	CNPJ	Itens Adjudicados
ABBVIE Farmacêutica LTDA	15.800.549/0003-11	01
Majela Hospitalar LTDA Científica Médica Hospitalar LTDA	02.683.928/0001-08	02, 13
Medicomercos Com. De Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA	07.847.837/0001-10	03, 04
Sulmodic Comércio de Medicamentos LTDA	37.396.017/0001-10	05, 06, 10, 11, 15
FMS S/A	09.944.371/0001-04	07, 09
Equilibrium Distribuidora de Medicamentos Eirell	67.507.378/0003-05	08
	07.642.426/0001-98	14

**Itens Adjudicados:**

Item	Especificação	Quant. Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	(10656) Humira 40mg/0,8 ml 2 seringas forma farmacéutica solução injetável em seringa de dose única para pronto-uso do paciente - embalagens com 2 blister contendo, cada um, 1 seringa pronto-uso com protetor de agulha e 1 envelope com lenço umedecido em álcool. Validade: 24 meses. Fabricante: Vetter-Abbvie. Embalagem padrão: caixa com 2 seringas. Procedência: Alemanha-Vetter. Registro na Anvisa: 1.8909.0003.002-3	2.002	2.496,49	7.010.143,82
02	(41814) Hemax 10.000 UI PO LIOF INJ: CT FA VD INC + AMP DL X 1ML - Substância crioprotetna 10.000UI/inj. Fabricante: Bio Sidos Registro Anvisa: 1121303400245 Procedência: Argentina	1.140	36,00	410.400,00
03	(48150) Alfapoetina 2.000 UI - Inj fa Nome comercial: Entropoietina Fabricado por: Shenyang Sunshine Pharmaceutical Co. Ltd., Shenyang, China Importado por: Chron Epigen Indústria e Comércio Ltda. Registrado por: Chron Epigen Indústria e Comércio Ltda. Registro MS: 156250020069 Apresentação: CT 20FA VD INC X 1ML Procedência: China	5.004	15,45	77.311,80